

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO  
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG

JUÍZA DIRETORA DO FORO: ANAXIMANDRA KÁTIA ABREU OLIVEIRA



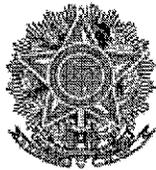
Criado por meio da R.A. nº 26, de 4/2/2010

Data da instalação: 27/4/2011

instalação do PJE: 31/5/2013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa,  
Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 27/2/2014, p. 2/3.



### ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h35min do dia dezanove de março de 2014, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Luiz Ronan Neves Koury, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo, situado na Rua Anélio Caldas, nº 500, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Dra. Anaximandra Kátia Abreu Oliveira; pelo Secretário do Foro, Sr. Remison Cléber Moreira Maia, e pelos servidores André Gomes Bandeira, Emanuel Ney Almeida Bandeira, Felipe de Paula Soares, Hélio Guimarães Coelho, Lidiane Melo Guimarães, Luciana Andari, Marcus Vinícius Félix da Silva, Waldir Ribeiro da Silva e Wilson Clemente Júnior. Ausente o servidor Antônio Augusto Mesquita de Faria, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

##### 1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2012	2013	2014 - até fevereiro
Escritas/verbais	3837	3822	675
Embargos de terceiro	14	56	2
Por dependência	65	67	9
TOTAL	3916	3945	686
Média por Vara/dia expediente	8,55	8,68	11,43

Obs.: os dados de 2013/2014 foram extraídos do sistema e-Gestão

No ano 2012, apurou-se que, em 229 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente 3.837 reclamações escritas e verbais às Varas do Trabalho.

No ano 2013, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente 3.822 reclamações escritas e verbais às Varas do Trabalho.

Os processos acima indicados, segundo dados do sistema e-Gestão, foram assim distribuídos:  
ação cautelar inominada:3



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



ação civil coletiva: 1  
ação civil pública: 4  
ação de cumprimento: 1  
arresto: 2  
consignação em pagamento: 198  
embargos de terceiro: 56  
interdito proibitório: 1  
petições: 7  
rito ordinário: 1.662  
rito sumariíssimo: 2.008  
rito sumário (alçada): 2

No ano 2014, até o mês de fevereiro, apurou-se que, em 30 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente 675 reclamações escritas e verbais às Varas do Trabalho.

Os processos, segundo dados do sistema e-Gestão, no mês de fevereiro, foram assim distribuídos:

ação cautelar inominada: 2  
consignação em pagamento: 52  
embargos de terceiro: 2  
petições: 1  
protesto: 1  
rito ordinário: 265  
rito sumariíssimo: 362  
rito sumário (alçada): 1

### 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2013	2014 - até fevereiro *
Cartas Precatórias recebidas	1201	206
Média/dia útil	5,29	6,87

\*dados extraídos do sistema e-Gestão

### 1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2012	Média total/dia útil	2013	Média total/dia útil	2014 até dia 17/3	Média total/dia útil
Total das Varas	1358	5,93	7959	35,06	1149	30,24
Média por Vara	679	2,97	3976,5	17,53	574,5	15,12



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**



**1.4. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:**

	2013	2014 - até dia 17/3
Certidões com o recolhimento de emolumentos	2168	410
Certidões sem recolhimento de emolumentos	43	9
Total de certidões	2211	419
Valor arrecadado	R\$ 12.160,47	R\$ 2.294,95

\* as petições também são protocolizadas nas Varas

**2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

No exercício de 2013, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.240 autos de processos, média de 5,46 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.240 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 100%.

No exercício de 2014, até o dia 17/3, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 246 autos de processos, média de 6,47 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 244 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 99,19 por cento.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2013	2014 - até dia 17/3
Processos recebidos	1240	246
Média/dia útil	5,46	6,47
Pendentes	0	2
TOTAL	1240	244
Processos (*)	1240	244
Produção	100,00%	99,19%

\* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que cada calculista atuou, no ano 2013, em média, em 620 processos. No ano 2014, até o dia 17/3, a média foi de 122 processos:

Ano	2013	2014 - até dia 17/3
Média de processos por calculista	620	122



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 2 dias.

3. SETOR DE MANDADOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2013	2014 - até dia 7/3
Pendentes	30	51
Recebidos	3655	904
Distribuídos	3603	885
Devolvidos sem distribuição	31	2
Pendentes de distribuição	51	68
Pendentes de cumprimento	0	109

4. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

5. PORTARIAS: Não há Portaria em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Pedro Leopoldo.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda o Desembargador Vice-Corregedor que seja:

1) consultado e utilizado, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

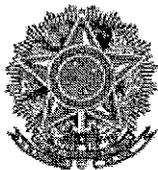
7. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2013:

Não houve recomendação específica para este Foro Trabalhista na ata de 2013.

8. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**



energia, telefone, papel, água e combustível;

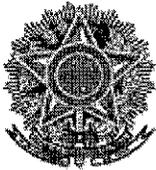
Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11 e nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio, de 2007, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.

Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda o Vice-Corregedor: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho, de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização impressão em frente e verso. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, [www.trt3.jus.br/socioambiental](http://www.trt3.jus.br/socioambiental); d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item "c" da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item "f" da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado no Ato Regulamentar nº 7, de 30 de outubro de 2008.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor estimou que a Secretaria do Foro aprimore cada vez a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja "Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social".



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

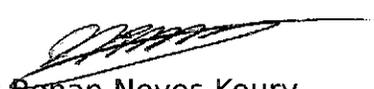


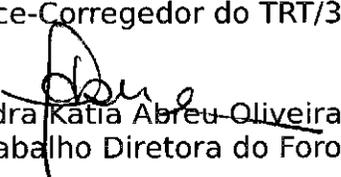
O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor reforça e manifesta que a qualidade da prestação jurisdicional Instituição possibilita o alcance da nossa Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa se exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro de Pedro Leopoldo.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 15 horas do dia dezenove de março de 2014, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Maralene Luz Freitas *Maralene L. Freitas* Assessora do Excelentíssimo Desembargador-Vice Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pelo Secretário do Foro. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, José Múcio Antônio Lambertucci e Luigi Adriano Pereira de Souza.

  
Luiz Ronan Neves Koury  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Anaximandra Katia Abreu Oliveira  
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

  
Remison Cleber Moreira Maia  
Secretária do Foro

